



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO Nº 2.754/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103313/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –  
Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE – Contratante

SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Contratada.

CNPJ Nº 41.499.247/0002-62

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Execução de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, com área unitária de 38,92 m<sup>2</sup>, para atender a ETAPA 01 do Projeto Habitacional Sonho Meu - PHSM, no Município de Amambai/MS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Resumo, Composições, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por menor preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, de acordo com as especificações e normas que acompanham este Edital.

**DO VALOR:** Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R\$ 2.057,01 (Dois mil cinquenta e sete reais e um centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

16.482.0014.1010.0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Dezembro de 2023.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

David Nicoline de Assis - Secretário Municipal da Cidade

CPF: 560.268.621-53

Cristiane de Cassia Ferreira Mazzini - Administradora

CPF: 614.744.441-72